



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE

DECRETO Nº 3.866, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social, para representação do fundo Municipal de Segurança Pública junto a Receita Federal do Brasil, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei Orgânica Municipal nº 942, de 4 de abril de 1990, e com fundamentos na Lei Municipal nº 2.748/2015, que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública de Ananindeua.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, **RENATA DAS DORES NATIVIDADE**, agente político, Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social, nomeado pelo Decreto nº 2.579 de 13 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 4487 do dia 13 de janeiro de 2025, página 04, para atuar perante a Receita Federal do Brasil, junto ao Fundo Municipal de Segurança Pública-FUNSEPA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo para os efeitos de direito a que se propõe a 13 de janeiro de 2025.

Art.3º- Revogam-se os dispositivos em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Ananindeua – PA, 16 de julho de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA
ATAYDE:82957665204

Assinado de forma digital
por HUGO FERNANDO DE SOUZA
ATAYDE:82957665204

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal